

PORTARIA Nº 301/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o artigo 68, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 126, de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, **Gratificação por Condução de Veículos de Urgência**, em favor dos Agentes Municipais de Trânsito no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo.

NOME	CARGO
<i>Rosinei Magno Sanches Borges</i>	Agente Municipal de Trânsito
<i>Valquiria Bonfim Da Silva</i>	Agente Municipal de Trânsito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANÇA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.21 12:45:44
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 21/09/2023, às 12h50 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 301/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Condução de Veículo de Urgência aos Agentes Municipais de Trânsito, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021